

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÕES Nº. 589

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

589 – Prestação de contas, Portaria 2.782 - 14/10/2020 Recurso Sentinela de R\$480.000,00 (Ações Contra Covid-19).

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zingales
Representante do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 4072/2022